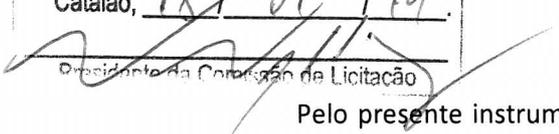


LOCAL DE PUBLICAÇÃO

certificado para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 18 de 01 de 19.


Presidente da Comissão de Licitação

“Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 147/2017, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS e Thiago José Maria Rodrigues Me.

Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia Br-050, km 278, s/nº (prédio do DNIT), Bairro Pontal Norte, CEP. 75.707-270, na cidade de Catalão, estado de Goiás, neste ato representado por seu Gestor, Senhor Dr. **Fernando Netto Lorenzi**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, portador do CPF nº 302.497.246-34 e do RG. 7372428 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **THIAGO JOSÉ MARIA RODRIGUES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.674.021/0001-46, com sede/endereço na Rua Willian Faiad, n.º 163, Bairro Centro, na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por **Thiago José Maria Rodrigues**, brasileiro, portador do CPF sob o n.º 962.853.461-00 e da CI/RG n.º 4465498, expedida pela DGPC/GO, residente e domiciliado em Catalão- Go, denominada **CONTRATADA**.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 147/2017, firmado em 06 de setembro de 2017, oriundo do Processo Administrativo nº 2017010780 na modalidade Pregão Presencial nº 059/2017, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula 6. Da Prorrogação do Contrato, bem como ao que determina o Art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo do contrato** referido no preâmbulo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 (doze) meses, sendo de **01/01/2019 a 31/12/2019**, alterando-se a Cláusula Quinta do Termo Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. Dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 15.300,00** (quinze mil e trezentos reais), importando o seu valor global em **R\$ 183.600,00** (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresse pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 26 DE DEZEMBRO DE 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS
Fernando Netto Lorenzi
Secretário Municipal de Saúde
Contratante


THIAGO JOSÉ MARIA RODRIGUES - ME
CNPJ sob o n.º 10.674.021/0001-46
Contratada

Testemunhas:

1. Isabeliane Brito
CPF nº: 050492831-0
2. _____
CPF nº: _____